



15.agosto.2012 | 1:02

E a Justiça do Trabalho bateu o martelo: o McDonald's não pode mais servir...
McDonald's a funcionário de uma loja em São Bernardo do Campo.

De acordo com a decisão, a lanchonete deve fornecer vale-refeição ao empregado.

Comida 2

Para a Justiça, o lanche tem “elevado teor calórico e questionável valor nutritivo”. E não equivale a uma refeição.

A empresa informou ainda não ter sido notificada e que cumpre a legislação trabalhista.